

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Secretário do tribunal de justiça desportiva do futebol torna público o RESULTADO DE JULGAMENTO, realizado no dia 06.06.2022 às 18 horas e 30 minutos, pela 2ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, conforme os processos abaixo discriminados:

PROCESSO Nº 032/2022 – NOTÍCIA DE FATO APRESENTADA PELA FNF– categoria amador – Campeonato Estadual de Futebol Sub - 17.

- Auditor Presidente 2ª CD: Dr. Edson Gutemberg de Sousa Filho.
- Auditores da 2ª C.D: Dr. Rodrigo Ferreira de Sousa, Dr. Leonardo Brandão da Cruz Lira.
- Auditor Relator: Dr. Leonardo Brandão da Cruz Lira.
- Defensor Dativo: Dr. Sérgio Câmara Sobral.

Denunciado: ACD POTYGUAR SERIDOENSE (Reincidente) clube profissional.

Resultado: A 2ª Comissão Disciplinar do T.J.D/RN, à unanimidade de votos decide pela condenação no art. 214 c/c § 1º do CBJD, aplicando a pena de perda do número máximo de pontos atribuídos a uma vitória, não sendo computados os pontos obtidos pelo infrator e multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por atleta irregular, totalizando o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Natal-RN, 07 de Junho de 2022.



Rubem Martins Neto
Secretário Geral – TJD/RN